



## LEIS E DECRETOS



## DECRETO Nº 19.498, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Renomeia e remaneja os cargos em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão abaixo especificados:  
I - 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo;

II - 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos;

III - 01 (um) cargo de Coordenador de Polícia do Interior, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública;

IV - 01 (um) cargo de Coordenador do SIPIA/CT/SINASE, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador do Núcleo de Formação em Direitos Humanos e Proteção Social do Território da Chapada da Mangabeira, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos;

V - 01 (um) cargo de Coordenador Geral de Segurança, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Art. 2º Ficam renomeados e remanejados os cargos em comissão abaixo especificados:

I - 01 (um) cargo de Coordenador de Manutenção Técnica, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Governo;

II - 01 (um) cargo de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública para a Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas;

III - 01 (um) cargo de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí;

IV - 01 (um) cargo de Coordenador de Transportes, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar para a Secretaria de Administração e Previdência;

V - 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar para a Secretaria de Governo;

VI - 01 (um) cargo de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Saúde;

VII - 01 (um) cargo de Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador do CIAC de Ilha Grande, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos para a Secretaria de Administração e Previdência;

VIII - 01 (um) cargo de Coordenador da Gestão Descentralizada e Participação Social, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos para a Secretaria de Administração e Previdência;

IX - 01 (um) cargo de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Administração e Previdência.

X - 01 (um) cargo de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública para a Fundação Piauí Previdência.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de Março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## DECRETO Nº 19.499, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Convoca o 1º Sargento PM Antônio Irapuan França da Costa, policial militar da reserva remunerada, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981, Lei nº 5.755/2008 e Lei nº 7.427/2020, para realizar suas atividades no Gabinete Militar da Governadoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei Estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008 e o disposto na Lei nº 7.427, de 28 de dezembro de 2020;

Considerando o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008; e

Considerando o contido no Processo SEI Nº 00015.000127/2021-01 e no Ofício N: 680/2021/PM-PI/CG/ASSMIL, de 10 de fevereiro de 2021, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, o policial militar da reserva remunerada da PMPI, para realizar suas atividades no Gabinete Militar da Governadoria, abaixo identificado:

POSTO/GRAD.	RGPM	NOME	LOCAL DE ATIVIDADE
1º SARGENTO PM	10.1905812-0	ANTÔNIO IRAPUAN FRANÇA DA COSTA	Gabinete Militar da Governadoria

Art. 2º O policial militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008, conforme seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, o policial militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º O policial militar convocado fica adido à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



Errata ao Decreto nº 18.713, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre Enquadramento de servidores (Técnicos em Enfermagem) da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Lei 6.201, de 27 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 236, de 12 de dezembro de 2019, fl.07.

ONDE SE LÊ

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE PLANO	PADRÃO PLANO	CLASSE ENQ.	PADRÃO ENQ.
----	-----------	------	-------	-------	--------------	--------------	-------------	-------------

LEIA-SE

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	REFERÊNCIA DA PROMOÇÃO
----	-----------	------	-------	-------	--------------	------------------	-----------------	------------------------

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAMILLA RODRIGUES DE MIRANDA**, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BETANIA PRAZERES LOPES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WALDENE RAMOS RODRIGUES CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Manutenção Técnica, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA KATIA VICTOR ESTEVES**, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIDIO BALBINO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Polícia do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCYA EDUARDA FERNANDES LAGES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

## COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SÁMIO FALCÃO MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

## GABINETE MILITAR DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO MATIAS DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDMILSON FONTENELE DA ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIEL SOARES FERREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.



## **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ**

### **DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIANNE WANESSALIMA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de São Pedro do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

## **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

### **DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WALDERLENE MAURA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Gestão Descentralizada e Participação Social, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA VERONICA BATISTA XAVIER DE LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANAINA MACIEL GOMES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Geral de Segurança, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TELMA CRISTINA RIBEIRO FRANCO FREIRE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do SIPIA/CT/SINASE, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO HORACIO FERNANDES LOPES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANO MENDES SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Medidas Socioeducativas de Internação, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ALCIONEIDE SILVA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Esperantina, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA PEDROSA CERQUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Medidas Socioeducativas de Internação, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLÁUDIA REGINA CARVALHO E SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Núcleo de Formação em Direitos Humanos e Proteção Social do Território da Chapada da Mangabeira, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAYLANNE MAYARA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

## **SECRETARIA DE GOVERNO** **DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS BERNARDES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AMANDA MARIA SANTOS NERI**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DÉCIO SOLANO NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HÉLIO RODRIGUES ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIA FELIPE LACERDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILAS SILVA SALES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do CIAC de Ilha Grande, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ VICTOR DE SOUSA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO BATISTA DE CARVALHO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

## **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIELLE VENÂNCIO DE SOUSA CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

## **DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 282/2021/SEADPREV-PI/GAB, de 15 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, SEI nº 1180368, e no Despacho nº 169/2021/SEGOV-PI/GAB/SGL, de 23 de fevereiro de 2021, SEI nº 1212611,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **ORLANDO DE PAIVA FREITAS**, Professor SL-I, Matrícula nº 317059-4, CPF nº 771.394.373-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – **SEADPREV**, por prazo indeterminado, a partir de 15 de fevereiro de 2021, com ônus para o órgão de origem.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício DIGEL/IMEPI Nº 044/2020 S.P.N.º 26, de 23 de fevereiro de 2021, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000717/21-08,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**, Técnico Auxiliar, Matrícula nº 006924-8, CPF nº 394.878.143-53, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – **SECULT**, à disposição do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – **IMEPI**, por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-055, de 18 de fevereiro de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000703/21-78,

**RESOLVE** cessar os efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2021, da disposição do servidor **JOSÉ NITO DE OLIVEIRA SOUSA**, Professor SL-I, Matrícula nº 078357-9, CPF nº 288.077.743-72, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**, para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**, concedida através do Decreto s/nº, Anexo Único, datado de 25 de março de 2019, publicado no DOE nº 56, de 25 de março de 2019.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



Secretaria de Governo

### PORTARIA Nº 08/GSG, DE 08 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 015/GMG/2021, de 08 de março de 2021

Dispõe sobre medidas de contenção da propagação do novo coronavírus, no âmbito do GAMIL.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, Cel PM Leandro de Melo Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 5º, II, "b", do Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019,

Considerando o resultado das recentes avaliações epidemiológicas e as recomendações do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí – COE;

Considerando a imperiosa necessidade de intensificar as medidas de contenção da propagação do novo coronavírus, de manter as atividades essenciais, evitar a ocorrência do esgotamento do sistema de saúde do Estado e preservar vidas humanas, e

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 19.462, de 28 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto Estadual nº 19.494, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas a partir das 24h do dia 05 até as 5h da manhã do dia 15 de março de 2021, voltadas para o enfrentamento da COVID-19,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender, até ulterior deliberação, a realização de eventos coletivos nas dependências do Gabinete Militar – GAMIL, que não sejam considerados imprescindíveis.

§ único. Suspender o atendimento público ao Gabinete Militar, nas dependências do Palácio de Karnak, a partir das 13h30min, exceto para fins de agendamento previamente autorizado, até posterior deliberação.

Art. 2º. As medidas constantes nesta Portaria, aplicam-se também, a Diretoria de Unidade Administrativo Financeiro – DUAF e a Coordenação de Transportes – CTRANS, ambas em funcionamento externamente ao Palácio de Karnak.

Art. 3º. Os responsáveis pelos setores integrantes do GAMIL, adotarão providências no sentido de reduzir o número de servidores em atividades presenciais, mantendo contingente mínimo de 30% (trinta por cento), sem prejuízo dos serviços realizados, devendo ainda, orientar e apoiar os demais, para que continuem em atividade, preferencialmente, por meio de teletrabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM  
Chefe do Gabinete Militar  
Mat. 015253-6

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o resultado das recentes avaliações epidemiológicas e as recomendações do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí – COE;

**Considerando** a imperiosa necessidade de intensificar as medidas de contenção da propagação do novo coronavírus, de manter as atividades essenciais, evitar a ocorrência do esgotamento do sistema de saúde do Estado e preservar vidas humanas, e

**Considerando** os termos do Decreto Estadual 19.462, de 28 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto Estadual 19.494, de 03 de Março de 2021, que dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas a partir das 24h do dia 05 até as 5h da manhã do dia 15 de março de 2021, voltadas para o enfrentamento da COVID-19,

### RESOLVE:

Art. 1º Suspender, até ulterior deliberação, a realização de eventos coletivos nas dependências da Secretaria de Governo - SEGOV, que não sejam considerados imprescindíveis.

§ 1º As matérias a serem publicadas, bem como as documentações obrigatórias, deverão ser encaminhadas para o e-mail: [segovdoe@doe.pi.gov.br](mailto:segovdoe@doe.pi.gov.br) até as 13h e caberá à Superintendência de Gestão Interna proceder o imediato encaminhamento das mesmas para o Diário Oficial do Estado, ficando os conteúdos que forem enviados após este horário, para inclusão na edição do dia seguinte.

§ 2º Suspender o atendimento público nas dependências do Karnak e da Secretaria de Governo, a partir das 13:30h, exceto para fins de agendamento previamente autorizado, até posterior deliberação, desde que não contrarie orientações, recomendações e normas de segurança do Gabinete Militar.

Art. 2º As medidas constantes nesta Portaria, aplicam-se também, ao Arquivo Público, Diário Oficial do Estado, SUPRES, Diretoria Financeira, Diretoria Jurídica, Diretoria de Cerimonial, Superintendência de Gestão Interna e Diretoria de Unidade de Controle de Atos.

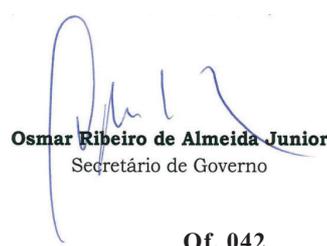
§ 1º Ficam suspensas as visitas públicas monitoradas e para fins de pesquisas, no acervo do Arquivo Público do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

§ 2º Os responsáveis pelos setores mencionados no caput deste artigo, adotarão providências no sentido de reduzir o número de servidores em atividades presenciais, mantendo contingente mínimo de 30% (trinta por cento), devendo ainda, orientar e apoiar os demais, para que continuem em atividade, preferencialmente, por meio de teletrabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina (PI), 08 de março de 2021.

  
Osmar Ribeiro de Almeida Junior  
Secretário de Governo

Of. 042

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 8 de março de 2021 • Nº 46



PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 41 /21

Teresina (PI), 23 de Fevereiro de 2021.

Designa Servidor para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º Substituir a fiscal LUZIA DE CARVALHO GONÇALVES, designado através das Portarias GAB. SEADPREV. Nº 182/18, 180/2018, 183/18, respectivamente publicadas no DOE Nº DOE Nº 132, de 16/07/2019, pela servidora abaixo relacionada, para supervisionar a execução do contrato Realizado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

CONTRATO	EMPRESA	NOME DO FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
02/2013	FCO. COSTA ARAUJO FILHO				
25/2015	CLAUDINO S/A	LUZIA DE CARVALHO GONÇALVES	NAYANA MARA CALDAS SILVA CPF: 795.514.753-72	343.878-3	Ouvidoria da SEADPREV
49/2016	ULTRA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA				

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 82



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 180/2021

Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCA JOELMA SOUSA DO VALE, matrícula nº 081308-7, para realizar Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.009924/2020-02 alusivo à empresa Construtora Mafran Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ 06.725.691/0001-77, acerca do não pagamento de serviços executados, decorrente do Contrato nº 226/2013, tendo por objeto a Obra de Construção de uma escola com 6 (seis) salas e uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, localizada no Povoado Cantinho, município de Luzilândia/PI.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 38

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 221/2021

Teresina(PI), 03 de março de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 030/2013 J Coelho Ltda - CNPJ 02.989.098/0001-87, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma e Ampliação na Escola Técnica da Família Agrícola do Gurguéia em Colônia do Gurguéia/PI, o seguinte servidor:

Antonio José de Lima Sousa Filho - Matrícula nº 332941-x, CPF:

023.508.573-10 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 03 de março de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 36



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 29/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO que a Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí, instituída pela Lei Estadual nº 6.709/2015, determinou que a destinação das terras públicas estaduais será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, de conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e na Constituição do Estado do Piauí, além de incidir sobre as áreas devida e efetivamente exploradas, acrescida da reserva legal, no limite da lei;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pela empresa eólica "CASA DOS VENTOS: Energia para um novo mundo", a fim de regularizar os pequenos agricultores residentes na circunscrição da área na qual pretende implantar projetos eólicos no município de Simões - PI;

CONSIDERANDO a necessidade de registrar no Registro Público Imobiliário os títulos emitidos na circunscrição do Município de Simões - PI;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses sociais dos pequenos agricultores que efetivamente exploram os campos agricultáveis piauienses, mas não são proprietários das terras onde residem e trabalham;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo de regularização fundiária no Município de Simões - PI, por intermédio da empresa "CASA DOS VENTOS: Energia para um novo mundo", a ser implantado pelo INTERPI.

Art. 2º. Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária como responsável pela consecução dos objetivos de regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº10/GDG/2021

Teresina, 04 de março de 2021.

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos usuários do Plamta e Iaspi Saúde, bem como os servidores públicos do Instituto e colaboradores;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a notificação de pessoas contaminadas pela COVID-19 em todos os Estados da Federação e o número ainda crescente de casos de COVID-19 no estado do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, que o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI recebe, diariamente, grande fluxo de pessoas nas suas dependências, incluindo portadores de patologias;

CONSIDERANDO o Protocolo Geral de Recomendações Higienossanitárias com Enfoque Ocupacional Frente à Pandemia, aprovado pelo Decreto nº 19.040, de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os Protocolos Específicos com Medidas de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS-CoV-2 (Covid-19) elaborados pela SESAPI/SUPAT/DIVISA/FMS/SMS/VISAS Municipais, apreciados e aprovados pelo Comitê de Operações Emergenciais - COE e Comitê PRO Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas aptas a evitar contaminação e restringir os riscos de transmissão;

CONSIDERANDO a necessidade de manter ininterrupta a prestação dos serviços de saúde, por parte do Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a necessidade de liberação de leitos de internação na rede credenciada para internação e tratamento de Covid-19, DETERMINAR, por 15 (quinze) dias, a suspensão de liberação de cirurgias eletivas, exceto cirurgias em pacientes oncológicos, cujo atraso no tratamento coloque em risco a vida do paciente, conforme justificativa médica.

§1º. Para fins do caput, caracterizam-se cirurgias eletivas, aquelas que possam ser adiadas e/ou reprogramadas sem prejuízo à saúde do paciente.

§2º. Ficam mantidos internações e exames médicos de urgência.

§3º. Ficam mantidas consultas/exames eletivos ambulatoriais.

Art. 2º - As medidas previstas nesta Portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de Saúde Pública.

Art. 3º - Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Geral do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora-Geral do Iaspi

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 272, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021  
Processo nº 00027.000234/2020-19  
Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2020/CGE-PI

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA  
Controlador-Geral do Estado do Piauí

**Of. 1105**

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 277, DE 05 DE MARÇO DE 2021  
Processo nº 00313.001272/2019-11  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 037/2020/CGE-PI

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no art. 185 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3, para atuar como Defensor Dativo da servidora indiciada Andrea da Silva Barros, Professor, Matrícula nº 099372-7, (CPF nº 883.880.934-87), no bojo do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
TERESINHA OSÓRIO PITOMBEIRA  
Presidente da Comissão

**Of. 1189**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

Portaria: 12/2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN, no uso de suas atribuições legais, pela presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NCI do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, conforme Decreto Estadual nº 17.526, de 04 de dezembro de 2017, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's). Indicando como membros, os servidores abaixo relacionados:

1. Francisco de Assis Carneiro Silva - coordenador. CPF: 812.610.203-91
2. Carlos Silva Nascimento - membro. CPF: 846.730.443-04
3. Jailson Castro de Sousa - membro. CPF: 894.829.803-87

Art. 2º - As atribuições do núcleo estão enumeradas no Capítulo IV do referido decreto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, Esperantina-PI, 05 de março de 2021.

Lúis Carlos Alves da Silva  
DIRETOR GERAL

Portaria nº 13/2021

Esperantina-PI, 01 de março de 2021.

Dispõe sobre Nomeação da Equipe Técnica do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, senhor Lúis Carlos Alves da Silva, no uso de suas atribuições, pelo presente instrumento RESOLVE:

NOMEAR, SILAS LEANDERSON SOUZA BATISTA, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador do RG nº 2.901.148 SSP-PI, CPF nº 042.793.613-63, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, com todas as atribuições que lhe conferem o cargo, com efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Atenciosamente,

Lúis Carlos Alves da Silva  
DIRETOR GERAL

**Of. 60**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA - HENM, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar a servidora abaixo designada a exercerem a função de fiscal do contrato nº 03/2021 do Hospital Estadual Norberto Moura a senhora Helena Alves de Moura, CPF: 305.540.713-04, MAT: 159497-4.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital Estadual Norberto Moura.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

TIEGO BEZERRA COIMBRA  
DIRETOR GERAL

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

RESOLUÇÃO Nº 18.793 DE 23/01/2020

A COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, através da COMISSÃO PROVISÓRIA PARITÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS MULHERES que trata da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ, criada na Portaria nº006/2020 de acordo com o Decreto nº 18.793 de 23 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº16, onde a mesma deverá realizar os trabalhos conferidos ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional nº01/2021 que adiou a realização da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres até que se restabeleça a segurança sanitária no país.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual do Governo do Estado nº 19.187, de 04 de setembro de 2020, que estabelece os protocolos específicos com Medidas de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS-CoV-2(COVID-19), para os setores de entretenimento, cultura e arte, atividades físicas, entretenimento, cultura, meio ambiente e eventos.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.479 de 22 de fevereiro de 2021 que suspende atividades que envolvam aglomerações.

RESOLVE:

Art. 1º Adiar a realização da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres até que se restabeleça a segurança sanitária no país;

Art. 2º - Realização das Conferências Municipais e Intermunicipais no 2ª (segundo) semestre de 2021, com a participação dos OPMS;

Artigo 3º - Criar Fóruns de discussão online com os Municípios, envolvendo a Sociedade Civil e Governamental.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenário e encaminhada à publicação.

Teresina-Piauí, 05 de março de 2021.

ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETO  
Coordenadora de Estado de Políticas para as Mulheres

Of. 05



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
VII COORDENAÇÃO DE SAÚDE

Portaria nº 001/2021  
Valença do Piauí - PI, 18 de janeiro de 2021

A coordenadora regional de saúde da 7ª Diretoria Regional de Saúde - Valença do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação da 7ª Coordenação Regional de Saúde. Presidente: ROSINALDA DOS SANTOS LIMA, CPF nº 868.261.153-87 Secretário: FRANCISCA DE M. MATILDES SILVA, CPF nº 394.608.353-68 Membro: MARIA LEIDE DA SILVA ALVES, CPF nº 225.065.618-54

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da coordenação regional de saúde - Valença do Piauí, 18 de janeiro de 2021.

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB Nº016/2021

Teresina - PI, 05 de março de 2021.

Dispõe sobre a instauração do Processo de Certificação do Selo Ambiental 2021, constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental (CADAM) e o Grupo de Trabalho do Selo Ambiental (GTSA) e dá outras providências.

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual 4.854, de 10 de julho de 1996.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 5.813/2008 com as alterações da Lei Estadual nº 6.581/2014 e respectivos atos administrativos regulamentares.

CONSIDERANDO a situação excepcional causada pela pandemia do corona vírus, que dificultou a realização de atividades que envolvem aglomeração de pessoas e medidas restritivas adotadas no âmbito do Estado do Piauí desde o mês de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo de certificação dos municípios para a concessão do Selo Ambiental para fins de composição do Índice de Participação dos Municípios no produto do ICMS para o exercício de 2022.

Art. 2º Designar os servidores: Adriana Saraiva de Sá (Diretora de Licenciamento e Fiscalização); Aline de Araújo Lima (Auditora Fiscal Ambiental); Daniel Guimarães Gonçalves (Auditor Fiscal Ambiental); André Barbosa Nogueira (Auditor Fiscal Ambiental); Catharina Teixeira Cortez (Auditora Fiscal Ambiental) e Larissa Micaele de Oliveira Carvalho (Auditora Fiscal Ambiental) para, no período de 12 (meses), a contar de contar da publicação dessa portaria e sob coordenação e interlocução da primeira, compor a Comissão de Avaliação e Desempenho Ambiental (CADAM 2021).

Art. 3º Designar as servidoras Isabel de Moura Primo e Drielly Hanna Barros Silva Santos, Bruna Thayna Silva Ribeiro para, no período de 12 (meses), a contar desta data e sob coordenação da CADAM, compor o Grupo de Trabalho do Selo Ambiental (GTSA 2021).

Art. 4º O desempenho das atribuições e atividades previstas para a certificação dos municípios para a concessão do Selo Ambiental deverão acontecer em regime extraordinário, devendo sobrepor às atividades ordinárias sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se e cumpra-se imediatamente.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE GERAL - PC-PI

Portaria Normativa nº 16/2021/PC-PI

Disciplina a atuação da Polícia Civil, em face do aumento do número de casos da COVID-19.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art.7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2014 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda; CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, cabendo-lhe ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil; CONSIDERANDO o Decreto nº 14.949, de 03 de março de 2021, da lavra do Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, que estabelece restrições por conta do aumento dos casos da COVID-19; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do serviço essencial de Segurança Pública e visando a preservação da saúde dos servidores e usuários do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar que seja priorizado o atendimento eletrônico das ocorrências noticiadas, mantendo-se o atendimento presencial nos seguintes casos:

I - Crimes violentos letais intencionais;

II - Estupro;

III - Sequestro e cárcere privado;

IV - Roubo;

V - Furto de veículos;

VI - Autos de prisão em flagrante;

VII - Violência doméstica contra a mulher, criança e adolescente;

VIII - Casos em que possa ocorrer o perecimento da prova, exigindo imediata intervenção policial;

IX - Outros casos, a critério da autoridade policial, ou do dirigente do órgão, que sejam considerados hipótese de emergência policial.

§ 1º. O disposto neste artigo não se aplica às prisões em flagrante.

§ 2º. Com exceção dos crimes que deixam vestígios e demandam exame pericial imediato, os delitos elencados no caput deste artigo também poderão ser registrados eletronicamente.

Art. 2º. Determinar que os Boletins de Ocorrência registrados na Delegacia Eletrônica devem ser analisados e despachados pelos Delegados competentes e, naquelas unidades em que se usa o sistema PPE, deve ser providenciada a transcrição do B.O para este sistema, a fim de que seja despachado pela autoridade policial e adotadas todas as medidas cabíveis, conforme Portaria nº 21/GDG/AN/2020.

Art. 3º. Determinar que todos os servidores deverão seguir os protocolos de etiqueta de higiene, conforme a portaria normativa nº 23/GDG/AN/2020.

Art. 4º. Determinar que os servidores que estão no grupo de risco sigam as orientações contidas na Portaria Normativa nº 42/GDG/AN/2020.

Art. 5º. Recomendar a divulgação em massa da Delegacia Eletrônica.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 15/03/2021.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Unidade Policial que, posteriormente, submeterá à Gerência a qual é subordinado.

Art. 8º. Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 04 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)  
DEL. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 136/2021/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a aprovação de ILKA DE CARVALHO BARROS no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe - Especialidade: Farmácia, conforme edital nº 003/2018;

CONSIDERANDO o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de ILKA DE CARVALHO BARROS para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de treinamento junto ao Instituto de Criminalística;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ILKA DE CARVALHO BARROS, Perita Criminal, CPF nº 009.683.133-29, junto Núcleo Macrorregional de Polícia Técnico-Científica de São Raimundo Nonato-PI, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

Art. 2º DESIGNAR ainda que a servidor(a) exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

Portaria nº 171/2021/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA, AGENTE de Polícia Civil, Matrícula nº 009068-9, lotado no 7º DISTRITO POLICIAL, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao 11º DISTRITO POLICIAL, em Teresina-PI, em regime de Plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 181/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos do 2º Distrito Policial de Parnaíba - Delegacia de Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínio (DHTL) da 1ª DRPC (Delegacia Regional de Polícia Civil de Parnaíba);

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição.

RESOLVE:

LOTAR o servidor MAIKON KAESTNER, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 282.216-4, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia, em Luís Correia-PI, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Parnaíba, onde deverá exercer suas funções como Delegado Adjunto na Delegacia de Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínio (2º DP de Parnaíba-PI), atribuindo-lhe a presidência dos procedimentos policiais relacionados no Artigo 1º, inciso III, alínea "b" da Portaria 004-GDG/2018 (DOE-PI nº 36/2018), até ulterior deliberação, em regime de expediente diário e até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

Portaria nº 187/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição.

RESOLVE:

LOTAR o servidor DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 315.670-2, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Água Branca (11ª DRPC), em Água Branca-

PI, na Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro, em Barro Duro-PI, onde deverá exercer suas funções como Delegado Titular da referida unidade policial, respondendo pelas circunscrições de Barro Duro-PI, Passagem Franca-PI, São Felix do Piauí-PI, Santa Cruz dos Milagres-PI, São Miguel da Baixa Grande-PI e Prata do Piauí-PI, em regime de expediente diário e até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

Portaria nº 190/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JÔNATAS FELIX BRASIL, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 299058-0, oriundo do 1º DP da Delegacia Regional de Picos-PI (3ª DRPC), para exercer suas funções junto à Central de Flagrantes de Picos, em Picos-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

Portaria nº 192/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor BRUNO TAVARES DE SOUZA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 311.265-9, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de



Inhuma, em Inhuma-PI, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Guadalupe, em Guadalupe-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

Portaria nº 193/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor LORRAN BRAYAN NASCIMENTO PAIVA MONTEIRO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286.814-8, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos, em Picos-PI, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Jaicós, em Jaicós-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

Portaria nº 194/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MOISÉS FERREIRA DOS REIS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108460-7, oriundo da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato, em São Raimundo Nonato-PI, para exercer suas funções na Delegacia Regional de Picos, em Picos-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

Portaria nº 195/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ERICO MAURIZ RAMOS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 311.277-2, oriundo da Delegacia Regional de Amarante, em Amarante-PI, para exercer suas funções na Delegacia Regional de Floriano, em Floriano-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

Portaria nº 200/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil,

disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição;

## RESOLVE:

LOTAR o servidor JOÃO BENTO DE SOUSANETO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 311.258-6, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia, em Luzilândia-PI, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Pedro II, em Pedro II/PI, em regime de expediente de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

Portaria nº 202/2021/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

LOTAR o servidor KELTON ALMEIDA MACHADO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.299-0, oriundo da Secretaria de Segurança Pública, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à GERÊNCIA DE COMPRAS DA DELEGACIA GERAL, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2021.

Portaria nº 221/2021/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional; CONSIDERANDO o teor do ofício nº 02/2021/CI;

## RESOLVE:

LOTAR o servidor DENILSON SABOIA PAZ, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 3112519, oriundo do 13º DP, em Teresina-PI, junto à

Comissão da Polícia Civil na Central de Inquéritos de Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Março de 2021.

Portaria nº 236/2021/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

## RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GLEYDSON DE CARVALHO SANTIAGO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108442-9, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de março de 2021.

Portaria nº 237/2021/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

## RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VALERIA DE SOUSA SANTOS, Assessor Técnico II, matrícula nº 339138-8, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de março de 2021.



Portaria nº 246/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDRESSA COSTA MARTINS, Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula nº 286967-5, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de março de 2021.

Portaria nº 248/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora ERINETE MARIA DOS SANTOS, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 009.479-0, lotada do Departamento Técnico de Polícia Científica - DPTC, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Controle e Gestão da Delegacia Geral, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de março de 2021.

Portaria nº 249/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional; CONSIDERANDO o teor do ofício nº 052/GAB/2021;

RESOLVE:

LOTAR o servidor HARNANDO CARVALHO DA SILVA, AGENTE de Polícia Civil, Matrícula nº 2272261, oriundo da Corregedoria de Polícia Civil do Piauí, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao 1º Distrito Policial em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de março de 2021.

Portaria nº 250/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANTONIO NUNES PEREIRA DA SILVA, PERITO MÉDICO-LEGISTA, matrícula nº 214283-0, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de março de 2021.

Portaria nº 254/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;



## RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EDUARDO ALVES FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 086680-6, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de março de 2021.

Portaria nº 255/2021/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

## RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) BAKER MARTINS BATISTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108395-3, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de março de 2021.

Portaria nº 256/2021/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

## RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FREDERICO AUGUSTO PIRES SOARES, Perito Criminal, matrícula nº 286783-4, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de março de 2021.

Portaria nº 257/2021/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

## RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 299044-0, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de março de 2021.

Portaria nº 258/2021/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCIS EDUARDO BRANQUINHO DE ALMEIDA LIRA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 130.097-X, lotado no 12º DISTRITO POLICIAL, em Teresina-PI, para exercer suas funções como Delegado Adjunto temporariamente junto ao 11º DISTRITO POLICIAL, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, no período de 05/03 a 05/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 05/03/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SAF 017/2021-GS Teresina (PI), 05 de março de 2021.

Dispõe sobre as medidas de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS-CoV-2 (COVID-19), na Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.

**A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 18.895, de 19/03/20, que “Declara Estado de Calamidade Pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 19.140, de 06/08/2020 que Aprova o Protocolo Específico com Medidas de Prevenção e Controle da Disseminação do Sars-CoV-2 (COVID-19) para o setor relativo à Administração Pública, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 19.283, de 22/10/2020 que institui o Programa de Gestão de Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, em virtude da pandemia da COVID-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 19.398, de 21/12/2020 que prorroga até 30 de junho de 2021, o Decreto nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 19.494, de 03/03/2021 que, dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas a partir das 24h do dia 5 até as 5h da manhã do dia 15 de março de 2021, voltadas para o enfrentamento da COVID-19.

**CONSIDERANDO** o atual alto risco de transmissão do COVID-19 no âmbito da Secretaria da Agricultura Familiar, devido ao crescente número de servidores infectados;

## RESOLVE:

Art. 1º Manter suspensas, enquanto durar o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí, as realizações de festas e eventos coletivos nas dependências da Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.

Art. 2º Manter a dispensada presença física do expediente da SAF, enquanto durar o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí, os seguintes servidores:

I. Gestantes;

II. Portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento da mortalidade causada pelo COVID-19 (diabéticos, hipertensos, pessoas com problemas no coração, asmáticos, doentes renais e outras doenças comprovadamente crônicas);

III. Pessoas acima de 60 (sessenta) anos de idade;

§ 1º As dispensas deverão ser comunicadas ao chefe imediato por meio de requerimento protocolado no SEI – Sistema Eletrônico de Informações (Tipo de Processo: “Pessoal: Saúde – Afastamento Preventivo”) e comprovadas com o envio de documentos (atestado ou laudo médico; receituário médico ou qualquer outra documentação suficiente) que comprovem a condição do servidor.

§ 2º Os servidores dispensados para o comparecimento presencial, na forma dos incisos I, II e III do *caput* deste art., ou em dispensados na forma do revezamento previsto no art. 3º desta portaria, ficarão à disposição para prestar informações e deverão realizar suas atividades laborais em ambiente doméstico em regime de Teletrabalho no horário de 07h30 a 13:30.

§ 3º A dispensa prevista no *caput* deste artigo não resultará em qualquer prejuízo de ordem remuneratória ou previdenciária.

§ 4º Pessoas que tenham tido contato próximo com membro de família ou servidor do mesmo ambiente de trabalho que confirmadamente esteja infectado pelo COVID-19, deverão se afastar da sua rotina de trabalho presencial, retornado apenas após realização de teste de detecção do COVID-19, realizado gratuitamente em qualquer Unidade Básica de Saúde – UBS e indicando negativo para o vírus.

§ 5º Pessoas que apresentem sintomas associados à infecção do COVID-19, deverão, de imediato, se afastar das atividades presenciais, retornado apenas após 07 (sete) dias e após realização de teste de detecção do COVID-19, realizado gratuitamente em qualquer Unidade Básica de Saúde – UBS, e indicando negativo para o vírus.

Art. 3º Será adotado o sistema de revezamento de servidores nos setores da Secretaria da Agricultura Familiar – SAF para o cumprimento da jornada de trabalho, de acordo com a orientação estabelecida pelo superintendente ou diretor competente, buscando manter o maior grau de eficiência nos trabalhos.

Parágrafo Único Para a jornada de trabalho na forma de revezamento, fica estabelecido o quantitativo presencial mínimo de 30% da força de trabalho, a partir de 05 de março de 2021 até deliberação posterior.

Art. 4º As reuniões laborais com as equipes de trabalho contendo mais de 04 (quatro) pessoas ocorrerão obrigatoriamente por meio virtual.

Art. 5º O atendimento ao público pela secretaria será realizado preferencialmente por meio remoto através de reuniões virtuais previamente agendadas com as assessorias de cada setor durante o estado de calamidade pública.

§ 1º. Os atendimentos presenciais, somente serão admitidos quando considerados essenciais pela Secretária ou por Superintendente, e ocorrerão de forma reduzida, de segunda feira a quinta feira, e restritas a uma pessoa por atendimento.

§ 2º Os atendimentos presenciais essenciais deverão ser previamente agendados com as assessorias de cada setor via aplicativos de mensagens instantâneas, contato telefônico ou outro meio eletrônico.

§ 3º O público externo somente poderá adentrar a esta Secretaria mediante comprovação de agendamento de atendimento ou mediante autorização do Gabinete da Secretária ou da Diretoria Administrativa.

§ 4º O dia de sexta feira será considerado exclusivamente como expediente interno.

Art. 6º Será o obrigatório o uso de máscaras de proteção facial no âmbito desta Secretaria, conforme Decreto Nº 18.947/2020, sendo proibida a entrada e permanência, nos setores desta Secretaria, de pessoas que não façam o seu uso de modo correto e integral.

§ 1º. Será obrigatória também a aferição de temperatura e a assepsia com álcool em gel ao adentrar nas dependências desta Secretaria.

§ 2º Pessoas que sejam identificadas com temperatura acima de 37º (trinta e sete graus), no momento da aferição, não poderão adentrar às dependências desta Secretaria.

Art. 7º Estão proibidas qualquer tipo de aglomerações, com atenção aos ambientes de maior fluxo e circulação de pessoas, como em salas de trabalho, recepções, devendo, os servidores, manter distância mínima de 02 (dois) metros entre si.

Art. 8º Todos os Gestores deverão promover ações para potencializar a ventilação natural das salas, bem como zelar pela adoção das medidas de segurança de higienização necessárias.

Art. 9º O expediente na Secretaria da Agricultura Familiar permanecerá no período de 07:30 às 13:30, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020

CONCEDENTE: Secretária de Estado da Educação do Piauí-SEED/PI, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí- SEFAZ/PI, CNPJ Nº 06.553.556/0001-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI Nº: 00011.006887/2020-72

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objetivo a troca de informações, e a integração entre a SEFAZ E SEDUC, com a finalidade de desenvolver ações do Programa de Educação Fiscal no âmbito do Estado do Piauí, visando sensibilizar alunos, professores, a sociedade em geral, sobre a importância dos tributos e sua correta aplicação, bem como a transparência e o controle social.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações objeto deste Termo serão prestadas sem ônus para as partes.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2021.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Da data da sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, ou até quando qualquer das partes o denunciar, conjunta ou unilateralmente.

SIGNATÁRIOS: Pela Concedente: Ellen Gera de Brito Moura, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Pela Conveniente: Rafael Tajra Fonteles, Secretário de Fazenda do Piauí.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 71

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.008571/2020-15

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0022-38.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, relativo a prestação, pelos Correios, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2021.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 72



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA

EXTRATO DE CONTRATO nº 03/2021  
DISPENSA nº 01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2021

CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0012-90, através do seu Diretor Geral o Sr. TIÊGO BEZERRA COIMBRA.

CONTRATADA: POSTO PARAÍSO LTDA, CNPJ nº 04.784.917/0001-85, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, S/N, Centro, Elsbão Veloso - PI.

BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021. Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL destinados ao atendimento HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA.

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO E 113 - SUS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.251,43 (trinta e três mil duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 60 (cento e vinte dias)

DATA DA ASSINATURA: 26.02.2021.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a Aquisição de teste rápido ao Hospital Estadual Norberto Moura da empresa POSTO PARAÍSO, CNPJ nº 04.784.917/0001-85.

O valor total da dispensa será de R\$ 33.251,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta e um reais) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Elsbão Veloso - PI, 25 de fevereiro de 2020.

TIÊGO BEZERRA COIMBRA  
DIRETOR GERAL HENM

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 02/2021 REFERENTE AO CONTRATO Nº 13/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES ANATOMO-PATOLÓGICO

CONTRATO: 13/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: CEPACC - CENTRO DE PATOLOGIA, CITOLOGIA DR. JOÃO BOSCO PARENTES VIEIRA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.736.856/0001-18

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 13/2020 CUJO OBJETO É DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES ANATOMO-PATOLÓGICO, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR TRES MESES PERMANECENDO OS MESMOS VALORES

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/02/2021

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/ TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: CEPACC - CENTRO DE PATOLOGIA, CITOLOGIA DR. JOÃO BOSCO PARENTES VIEIRA.

Of. 60



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 002/2021/DPE/PI  
Processo SEI nº 00303.000164/2021-65/DPE/PI  
Contrato nº 014/2019/DPE/PI  
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
CNPJ: 41.263.856/0001-37  
CONTRATADA: TÁSSIA SANTOS FONTENELE  
CPF da proprietária: 998.672.573-91  
OBJETO: Renovação do Contrato nº 014/2019/DPE/PI, pelo período de 12 (doze) meses.  
Valor mensal do contrato: R\$ 1.075,34 (mil e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).  
Fonte Recursos: Fonte (100), elemento de despesa (339036), Atividade (2855).  
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, 8.245/91 e 10.406/02.  
Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2021  
Vigência: 19/03/2021 até 18/03/2022

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E TÁSSIA SANTOS FONTENELE.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86)99476-5262.

**Of. 012**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO**

ATO: ADITIVO ATA SRP  
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES  
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
45	09/03/2020	09/03/2021	IV/2020 CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL PARA CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 CPL/SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
1	6.128	424
3	5.273	1.249

Danielle Vidal Martins  
Presidente CPL/SESAPI

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

**Of. 091**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**  
**HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE**



<b>EXTRATO DO CONTRATO nº 09/2021-HPM</b>	
<b>Processo SEI nº</b>	0002.006047/2020-19. (Adm. nº 899/20)
<b>Número Automático no Siae-PI</b>	20001846
<b>Modalidade de Licitação</b>	Dispensa de Licitação nº 87/2020-HPM.
<b>Fundamentação Legal</b>	Art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93;
<b>Contratante</b>	<b>Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP</b>
<b>UG no Siae</b>	260102
<b>Contratada</b>	Ação Consultoria e Serviços LTDA-ME
<b>CNPJ do Contratado</b>	11.895.759/0001-04;
<b>Resumo do Objeto</b>	Serviço de locação de Mão de Obra Terceirizada.
<b>Prazo de Vigência</b>	Termo inicial a data de sua assinatura, e por termo final 180 (cento e oitenta) dias a partir dessa data, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
<b>Prazo de execução</b>	180 (Cento e oitenta) dias.
<b>Data de Assinatura</b>	03 de Março de 2021;
<b>Valor Global R\$</b>	1.771.778,40 (Hum milhão e setecentos e setenta e um mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);
<b>Dotação Orçamentária</b>	26.102.10.122.0001.2000
<b>Fonte de Recursos</b>	100 (Tesouro)
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.37
<b>Nota de Reserva nº</b>	2021NR00047.
<b>Nota Patrimonial nº</b>	2021NP01620.
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: <b>Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza - Dir. Geral.</b> Pela contratada: Rômulo Vieira de Sousa Santos, CPF nº 017.253.253-14;

**Of. 61**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DO TERMO CONTRATO  
CONTRATO Nº 074/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): S M DE OLIVEIRA SERV. HOSPITALARES.  
Inscrita no CNPJ nº 33.520.232/0001-20  
OBJETO: SERV. DE MANUT. EM MAQ. DE LAVAR C/TROCA DE  
ROLAMENTO E MOTOR.  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias  
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 02/03/2021  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Sergio Moura de Oliveira

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 04/2020  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): COSTA ASSISTENCIAL LTDA.  
CNPJ: 25.529.733/0001-49  
OBJETO: LOC. AMBULANCIA TIPO D (AMBUL. AVANÇADA)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 114.000,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Davyd Teles Basilio  
Pela contratante: Frederico Borgoni da Costa

EXTRATO DO TERMO CONTRATO  
CONTRATO Nº 032/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): 2MV DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37  
OBJETO: Equipamentos de limpeza  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.978,40  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Marciel dos Santos Sousa

EXTRATO DO TERMO CONTRATO  
CONTRATO Nº 033/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): 2MV DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37

OBJETO: Mobiliário de escritorio  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.405,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Marciel dos Santos Sousa

EXTRATO DO TERMO CONTRATO  
CONTRATO Nº 058/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): ALTERNATIVA DIST. DE MED. EIRELI  
Inscrita no CNPJ nº 13.019.316/0001-77  
OBJETO: medicamentos hospitalares  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses  
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 409.299,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Francisco Wellington Silva

EXTRATO DO TERMO CONTRATO  
CONTRATO Nº 064/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): ALTERNATIVA DIST. DE MED. EIRELI  
Inscrita no CNPJ nº 13.019.316/0001-77  
OBJETO: Material hospitalares  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses  
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 165.070,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Francisco Wellington Silva

EXTRATO DO TERMO CONTRATO  
CONTRATO Nº 066/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): MAIS SAUDE EIRELI-EPP  
Inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82  
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias  
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 369.865,85  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Francisco das Chagas S. da S. Junior



### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

Termo de Cooperação Técnico-Administrativo que entre si celebrem a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí.

Pelo presente Termo de Cooperação Técnico-Administrativa, a COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, doravante denominada CMTP, CNPJ nº 34.972.075/0001-56, Sociedade de Economia Mista do Estado do Piauí, situada na Av. Miguel Rosa, nº 2885, Centro / Norte, na cidade de Teresina / PI, neste ato representada por sua Diretora Presidenta, Sra. JOSIENE MARQUES CAMPELO, portadora da cédula de Identidade nº RG 2428640 SSP - PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.972.823 - 06, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada a Rua Ana Bugya nº 3833, CEP: 64.062-230, nesta cidade, e o COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, doravante denominada PMPI, situado na Avenida Higino Cunha, nº 1750, bairro Ilhotas, na cidade de Teresina (PI), neste ato representado pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, Cel. PM LINDOMAR CASTILHO MELO, portador do CPF nº 343.178.483-68, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnico-Administrativa mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnico-Administrativa tem por objeto viabilizar e contribuir para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas pela PMPI, consubstanciando os serviços desta em ações de policiamento ostensivo no material rodante e instalações da CMTP.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A finalidade deste instrumento consubstancia-se em viabilizar e instrumentalizar as ações e atividades, através da ação conjunta e harmônica dos convenentes, visando o policiamento ostensivo e fiscalização nas dependências da CMTP, salvaguardando o patrimônio e usuários da empresa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E ENCARGOS DOS CONVENENTES

Para o perfeito cumprimento do objeto deste Termo, através da integração entre instituições, e alcance da sua finalidade, compete a: I. CMTP

1. Permitir o acesso dos Policiais militares às instalações e sistema operacional da empresa;
2. Realizar o pagamento dos Policiais Militares, conforme escala de serviços realizados.

#### II. PMPI

1. Disponibilizar o efetivo necessário de Policiais militares para o policiamento ostensivo nas instalações e material rodante da CMTP;
2. Organizar, coordenar, gerir e executar, de forma conjunta com a Unidade de Operações da CMTP, os serviços de policiamento ostensivo nas instalações e material rodante da empresa.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnico-Administrativo terá vigência por período de 02 (dois) ano, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA MODIFICAÇÃO E DA RECISÃO DO TERMO

Este Termo poderá ser modificado através de Termo Aditivo, acordado entre as partes, a qualquer tempo, mediante manifestação através de comunicação oficial.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E FORO

A CMTP publicará o presente Termo no Diário Oficial do Estado do Piauí, na forma de extrato, na forma da legislação vigente.

Fica eleito o foro da comarca de Teresina - PI para a solução de pendências decorrentes do presente Termo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este documento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para produzir os efeitos legais e de direito, com efeitos retroativos a partir de 25 de NOVEMBRO de 2020.

Teresina (PI), 01 de FEVEREIRO de 2021.

JOSIENE MARQUES CAMPELO  
DIRETORA PRESIDENTA

LINDOMAR CASTILHO MELO  
COMANDANTE GERAL DA PM/PI

#### Of. 26



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/SSP-PI/2021	
Nº do processo SEI	00027.000615/2020-90
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000036
Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VII/2020/SEADPREV-PI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAfe	120101
Contratado	LIMPERSV LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, COM DESTINAÇÃO FINAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS - tipo CLASSE II e subtipo II A
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	04/03/2021 À 04/03/2022
Data de assinatura do contrato	04/03/2021
Valor global	RS 282.767,47 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS, QUARENTA E SETE CENTAVOS)
Dotação orçamentária	06.122. 0010. 2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00018
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02269
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

#### Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

## ERRATAAO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 01/2021

O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, por intermédio do Diretor Geral, torna pública a ERRATA da publicação do TERMO DE APROVAÇÃO Nº 01/2021, que foi publicado na data de 19/02/2021, no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE/PI de Nº 35, pág. 25, na qual, onde se lê:

TERMO DE APROVAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO SEI: 00002.002759/2021-40

INTERESSADO: GABINETE - IAEPI.

OBJETO: Contratação para locação de 04 (Quatro) Veículos Tipo Pick-Up, por meio de procedimento licitatório, conforme necessidade do órgão.

Pelo presente termo, no uso das atribuições legais, em atenção ao que consta no processo acima e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 6.673/15, em todos os seus termos;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de 04 (quatro) veículos tipo pick-up, à disposição deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí;

CONSIDERANDO ainda que os documentos apresentados estão em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

APROVO a referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e, ao convalidar os atos, AUTORIZO a continuidade do procedimento objetivando a contratação."

Leia-se:

PROCESSO SEI: 00002.002759/2021-40

INTERESSADO: GABINETE - IAEPI.

OBJETO: Contratação para locação de 04 (Quatro) Veículos Tipo Pick-Up, por meio de procedimento licitatório, conforme necessidade do órgão.

O Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, no uso das atribuições legais, com base na lei Estadual nº 7.211 de 22 de abril de 2019 e Resolução CGFR nº 03/2020;

Pelo presente termo, no uso das atribuições legais, em atenção ao que consta no processo acima e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de locação de veículos para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI, nos Autos do Processo SEI nº 0002.002759/2021-40.

CONSIDERANDO ainda que os documentos apresentados estão em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 6.673/15, em todos os seus termos;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de 04 (quatro) veículos, à disposição deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí;

RESOLVE:

APROVAR o Termo de Referência da presente Dispensa de Licitação;

APROVAR a referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, e, ao CONVALIDAR os atos, AUTORIZO a referida REQUISIÇÃO, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e, nos ditames da Resolução CGFR nº 03/2020, dando continuidade ao procedimento, objetivando a contratação.

Teresina-PI, 04 de março de 2021.

Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral Interino

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

## ERRATAAO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2021

O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, por intermédio do Diretor Geral, torna pública a ERRATA da publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2021, que foi publicado na data de 19/02/2021, no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE/PI de Nº 35, pág. 25, na qual, onde se lê:

"Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica nos autos no Processo Administrativo nº 00002.002759/2021-40, sob a forma de justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, a favor da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR ESTE INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, atendendo a necessidade, no valor no valor global de R\$ 198.432,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021/IAEPI, na ação orçamentária: 2000, na natureza da despesa: 33. 90. 39, na fonte de recurso: 100 - Tesouro Estadual, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas no contrato correspondente, bem como nos documentos acostados nos autos."

Leia-se:

"Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica nos autos no Processo Administrativo nº 00002.002759/2021-40, sob a forma de justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, a favor da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR ESTE INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, atendendo a necessidade, no valor no valor global de R\$ 99.216,00 (noventa e nove mil, duzentos e dezesseis reais), mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021/IAEPI, na ação orçamentária: 2000, na natureza da despesa: 33. 90. 39, na fonte de recurso: 100 - Tesouro Estadual, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas no contrato correspondente, bem como nos documentos acostados nos autos."

Teresina - PI, 04 de março de 2021.

Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral Interino

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

**Of. 055**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - IDEPI

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 170/2020  
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 078/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS/PI - ÁREA DE 10.600,00 M<sup>2</sup>.  
EMPRESA VENCEDORA: A G DA SILVA FILHO EIRELI - CNPJ nº 09.089.067/0001-19  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 911.887,64 (NOVECIENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2021  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 170/2020  
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 078/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS/PI - ÁREA DE 10.600,00 M<sup>2</sup>.  
EMPRESA VENCEDORA: A G DA SILVA FILHO EIRELI - CNPJ nº 09.089.067/0001-19  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 911.887,64 (NOVECIENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/03/2021  
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE A. FREITAS - PRESIDENTE COPEL/IDEPI

**Of. 272**

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 234/2020  
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 085/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI - ÁREA - 5.514,00 M<sup>2</sup>.  
EMPRESA VENCEDORA: R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 31.962.139/0001-40.  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 488.466,10 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2021  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 234/2020  
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 085/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI - ÁREA - 5.514,00 M<sup>2</sup>.  
EMPRESA VENCEDORA: R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 31.962.139/0001-40.  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 488.466,10 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/03/2021  
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE A. FREITAS - PRESIDENTE COPEL/IDEPI

**Of. 291**

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 103/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 103/2020, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE LOTE

I: PIO IX/PI - ÁREA 5.673,00 M<sup>2</sup>; LOTE II: SANTANA/PI - ÁREA 5.366,00 E LOTE III: SÃO JOÃO DA SERRA/PI - ÁREA 5.286,00 M<sup>2</sup>, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 18/01/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA após análise de peça recursal interposta pela Empresa PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI:

I - Encontra-se Habilitada para os Lote II e III desta Concorrência nº 103/20, a Empresa:

1) PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ nº 07.595.623/0001-01, por cumprir todos os requisitos exigidos pelo edital desta licitação.

Publique-se.

Teresina (PI), 05 de março de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI

**Of. 293**

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 204/2020  
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 077/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE JACOBINA/PI - ÁREA 10.030,00 M<sup>2</sup>.  
EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUTORA - CNPJ nº 24.353.178/0001-84  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 848.896,05 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2021  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 204/2020  
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 077/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE JACOBINA/PI - ÁREA 10.030,00 M<sup>2</sup>.  
EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUTORA - CNPJ nº 24.353.178/0001-84  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 848.896,05 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/03/2021  
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS - PRESIDENTE COPEL/IDEPI

**Of. 294**

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 073/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 073/2020, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA/PI - ÁREA 15.862,00 M<sup>2</sup>, para participar da sessão de abertura de Proposta de Preços às 9:00 (nove) horas do dia 11.03.21

I - Empresas Habilitadas:

1) F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 22.406.418/0001-36;

2) SAGA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 18.882.626/0001-34;  
3) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA - CNPJ nº 07.779.294/0001-40

Publique-se.

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI

**Of. 295**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA  
DO CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2019;  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019;  
CONTRATO: Nº 014/2020  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ  
- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
CONTRATADA: CONSTRUTORA PINEIROS EIRELI, CNPJ:  
07.532.783/0001 01;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, §1º, DA LEI 8.666/93;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO  
Nº 014/2020, RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - LOTE II, NO MUNICÍPIO  
DE RIBEIRO GONÇALVES-PI., SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/  
2021.  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 014/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES;  
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE  
16/02/2021;  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA  
CONTRATANTE E FREDSON PINHEIROS RODRIGUES, PELA  
CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO  
DO CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2019;  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019;  
CONTRATO: Nº 014/2020  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ  
- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
CONTRATADA: CONSTRUTORA PINEIROS EIRELI, CNPJ:  
07.532.783/0001 01;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, §1º, DA LEI 8.666/93;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Nº 014/2020, RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - LOTE II, NO MUNICÍPIO  
DE RIBEIRO GONÇALVES-PI., SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA)  
DIAS.  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 014/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES;  
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2020;  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA  
CONTRATANTE E FREDSON PINHEIROS RODRIGUES, PELA  
CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO  
DO CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2019;  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019;  
CONTRATO: Nº 014/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ  
- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
CONTRATADA: CONSTRUTORA PINEIROS EIRELI, CNPJ:  
07.532.783/0001 01;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, §1º, DA LEI 8.666/93;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Nº 014/2020, RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - LOTE II, NO MUNICÍPIO  
DE RIBEIRO GONÇALVES-PI., SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA)  
DIAS.  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 014/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES;  
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021 ;  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA  
CONTRATANTE E FREDSON PINHEIROS RODRIGUES, PELA  
CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA  
DO CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015  
CONTRATO: 004/2018;  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ,  
CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
CONTRATADA: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
CNPJ Nº 19.923.146/0001-37;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO  
Nº 004/2018, RELATIVO À POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA 12  
(DOZE) HORAS DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO E  
FERIADOS ENVOLVENDO 02 (DOIS) VIGILANTES 12X36 HORAS  
E POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA 12 (DOZE) HORAS  
NOTURNAS DE SEGUNDA - FEIRA A DOMINGO E FERIADOS  
ENVOLVENDO 02 (DOIS) VIGILANTES 12X36 HORAS.  
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ARTIGO 57, II, DA LEI Nº  
8.666/93.  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 004/2018, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE  
TERMO ADITIVO.  
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE  
17/01/2021;  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA  
CONTRATANTE E HERCILIA DE JEIUS MARTINS RODRIGUES -  
PELA CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA  
DO CONTRATO Nº 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 128/2018;  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016-  
DL/SLC/SEADPREV  
CONTRATO: 024/2018;  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ,  
CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
CONTRATADA: BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
LTDA, CNPJ Nº 07.204.255/0001-15;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO  
Nº 024/2018, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS DE VEÍCULOS LEVES, SENDO  
PRORROGADO ATÉ 31/12/2021.  
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ARTIGO 57, II, DA LEI Nº  
8.666/93.  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 024/2018, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE  
TERMO ADITIVO.  
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020, COM EFEITOS A PARTIR DE  
02/01/2021;  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA  
CONTRATANTE, CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABÓIA - PELA  
CONTRATADA

**Of. 299**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 01/2020/CPL/SEJUS-PI.

Nº Processo SEI	00095.000036/2020-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	2000255
Fundamento Legal	Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	A. W. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	07.646.787/0001-02
Resumo do Objeto do Contrato	Prorrogação de vigência do Contrato nº 01/2020, cujo objeto é à prestação de fornecimento contínuo de gêneros alimentícios- Lote 01- Perecíveis, por 12 (doze) meses.
Prazo de Vigência	Até o dia 20/02/2022
Prazo de Execução	Até o dia 20/02/2022
Data da Assinatura do Aditivo	18/02/2021
Valor Global do Aditivo	R\$ 16.256.482,08 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária	22.101.0003.2992.14.421
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	339030
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00070
Signatários	Pela Contratante: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa – Secretário de Justiça  Pelo Contratada: Antônio Wilson Carvalho dos Santos – Representante Legal

#### TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 02/2020/CPL/SEJUS-PI.

Nº Processo SEI	00095.000036/2020-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000256
Fundamento Legal	Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	A. W. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	07.646.787/0001-02
Resumo do Objeto do Contrato	Prorrogação de vigência do Contrato nº 02/2020, cujo objeto é à prestação de fornecimento contínuo de gêneros alimentícios- Lote 02- Perecíveis, por 12 (doze) meses.
Prazo de Vigência	Até o dia 20/02/2022
Prazo de Execução	Até o dia 20/02/2022
Data da Assinatura do Aditivo	18/02/2021
Valor Global do Aditivo	R\$ 10.869.431,57 (dez milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária	22.101.0003.2992.14.421
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	339030
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00071
Signatários	Pela Contratante: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa – Secretário de Justiça  Pelo Contratada: Antônio Wilson Carvalho dos Santos – Representante Legal



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 074/2020

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

**ESPÉCIE:** TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 074/2020 celebrado Entre SEED/PI e a Empresa F & W CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Vinte e Um de Abril, nº 719, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.402.888/0001-42 e Inscrição Estadual nº 19496095-1, aqui representada por Francisco Wilson Amaral Aguiar, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação, pela SEDUC, da Concorrência Nacional nº 012/2017, conforme constam dos citados Processos Administrativos nº 0033476/2016.

**PROCESSOS NS:** 0033476/2016 e 00011.003541/2020-01

**OBJETO:** Consiste na Reforma e ampliação da U. E. Osvaldo da Costa e Silva, em Floriano-PI.

<b>Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO</b>	25 de fevereiro de 2021
--	-------------------------

<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa
--------------------------------	---

Of. 4

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 041/2020

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

**ESPÉCIE:** TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 041/2020 celebrado Entre SEED/PI e a Empresa CONSTRUTORA RD LTDA, com sede e foro na cidade Teresina Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 10.521.400/0001-04 e Inscrição Estadual nº 19.467.820-2 aqui representada por Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa.

**PROCESSOS NS:** 0050883/2015, 00011.008544/2020-42 e 00011.003440/2021-22

**OBJETO:** Reforma da Quadra da Unidade Escolar Gervásio Costa, no município de Barras-PI.

<b>Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO</b>	22 de fevereiro de 2021
--	-------------------------

<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação
--------------------------------	--

## Signatários do Contrato

Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa - Representante da Empresa
---

Of. 5

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 037/2020

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

**ESPÉCIE:** TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 037/2020 celebrado Entre SEED/PI e a Construtora RD LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida à Rua Regeneração, nº 1410/1, inscrita no CNPJ sob o nº 10.521.400/0001-04 e Inscrição Estadual nº 19.467.820-2, aqui representada por seu Sócio Administrador, Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação, pela SEDUC, da Concorrência Nacional nº 011/2017, conforme constam dos citados Processos Administrativos nº0036056/2015, 0030368/2016, 0032587/2016, 0034270/2016, 0042557/2016 e 0002757/2017.

**PROCESSOS NS:** 00011.003427/2021-73

**OBJETO :** Reforma e Ampliação da U.E. Nossa Senhora da Conceição em Barras/PI.

<b>Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO</b>	02 de Março de 2021
--	---------------------

<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa - Representante da Empresa
--------------------------------	---

Of. 6



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2020

ONDE SELÊ:

Valor total: R\$ 173.988,00 (cento e setenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais).

LEIA-SE:

Valor total: R\$ 173.999,88 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

## ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2020

ONDE SELÊ:

Valor total: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

LEIA-SE:

Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Of. 58



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: MÁRCIO ALVES DE MACÊDO.

CNPJ/CPF do Contratante: 648.164.863-72.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº. 010/2017, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Sistemas Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., X, alínea "c", artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SEI nº. 00009.022270//2020-43, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 044/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 02/2021 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 021/2021.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/03/2021 e com término em 17/03/2022, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses, conforme autoriza o art. 2-A, inciso V e Parágrafo Único, inciso IV da Lei Estadual nº. 6.296 de 07 de janeiro de 2013, que alterou a Lei nº. 5.309 de 17 de julho de 2003.

Prazo de Execução: De 17/03/2021 à 17/03/2022.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 05/03/2021.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00008.

Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: Como se trata de Natureza da Despesa nº. 319004 (folha de pagamento), não há possibilidade de emissão de Nota Patrimonial, uma vez que o sistema já o faz automaticamente.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pelo Contratado: MÁRCIO ALVES DE MACÊDO.

## EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: DANILO MÁRCIO LIMA DE CARVALHO.

CNPJ/CPF do Contratante: 018.165.303-60.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº. 011/2017, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Sistemas Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., X, alínea "c", artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SEI nº. 00009.022270//2020-43, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 044/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 02/2021 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 021/2021.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/03/2021 e com término em 13/03/2022, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses, conforme autoriza o art. 2-A, inciso V e Parágrafo Único, inciso IV da Lei Estadual nº. 6.296 de 07 de janeiro de 2013, que alterou a Lei nº. 5.309 de 17 de julho de 2003.

Prazo de Execução: De 13/03/2021 à 13/03/2022.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 05/03/2021.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00008.

Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: Como se trata de Natureza da Despesa nº. 319004 (folha de pagamento), não há possibilidade de emissão de Nota Patrimonial, uma vez que o sistema já o faz automaticamente.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pelo Contratado: DANILO MÁRCIO LIMA DE CARVALHO.

## EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: AIRON WELLINGTON LIMA DOS SANTOS.

CNPJ/CPF do Contratante: 026.470.643-93.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº. 013/2017, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Sistemas Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., X, alínea "c", artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SEI nº. 00009.022270//2020-43, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 044/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 02/2021 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 021/2021.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/03/2021 e com término em 13/03/2022, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses, conforme autoriza o art. 2-A, inciso V e Parágrafo Único, inciso IV da Lei Estadual nº. 6.296 de 07 de janeiro de 2013, que alterou a Lei nº. 5.309 de 17 de julho de 2003.

Prazo de Execução: De 13/03/2021 à 13/03/2022.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 05/03/2021.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00008.

Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: Como se trata de Natureza da



Despesa nº. 319004 (folha de pagamento), não há possibilidade de emissão de Nota Patrimonial, uma vez que o sistema já o faz automaticamente.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pelo Contratado: AIRON WELLINGTON LIMA DOS SANTOS.

## EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: OSÉAS COSTA OLIVEIRA.

CNPJ/CPF do Contratante: 420.521.223-20.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº. 015/2017, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Sistemas Pleno no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., X, alínea "c", artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SEI nº. 00009.022270//2020-43, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 044/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 02/2021 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 021/2021.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/03/2021 e com término em 21/03/2022, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses, conforme autoriza o art. 2-A, inciso V e Parágrafo Único, inciso IV da Lei Estadual nº. 6.296 de 07 de janeiro de 2013, que alterou a Lei nº. 5.309 de 17 de julho de 2003.

Prazo de Execução: De 21/03/2021 à 21/03/2022.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 05/03/2021.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00008.

Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: Como se trata de Natureza da Despesa nº. 319004 (folha de pagamento), não há possibilidade de emissão de Nota Patrimonial, uma vez que o sistema já o faz automaticamente.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pelo Contratado: OSÉAS COSTA OLIVEIRA.

## EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: FÁBIO FIALHO CABÊDO.

CNPJ/CPF do Contratante: 053.158.303-14.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº. 027/2017, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Sistemas Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., X, alínea "c", artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SEI nº. 00009.022270//2020-43, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 044/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 02/2021 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 021/2021.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/05/2021 e com término em 24/05/2022, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses, conforme autoriza o art. 2-A, inciso V e Parágrafo Único, inciso IV da Lei Estadual nº. 6.296 de 07 de janeiro de 2013, que alterou a Lei nº. 5.309 de 17 de julho de 2003.

Prazo de Execução: De 24/05/2021 à 24/05/2022.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 05/03/2021.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00008.

Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: Como se trata de Natureza da Despesa nº. 319004 (folha de pagamento), não há possibilidade de emissão de Nota Patrimonial, uma vez que o sistema já o faz automaticamente.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pelo Contratado: FÁBIO FIALHO CABÊDO.

## EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES.

CNPJ/CPF do Contratante: 024.406.683-38.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº. 028/2017, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Sistemas Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC,



vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., X, alínea "c", artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SEI nº. 00009.022270//2020-43, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 044/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 02/2021 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 021/2021.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 23/05/2021 e com término em 23/05/2022, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses, conforme autoriza o art. 2-A, inciso V e Parágrafo Único, inciso IV da Lei Estadual nº. 6.296 de 07 de janeiro de 2013, que alterou a Lei nº. 5.309 de 17 de julho de 2003.

Prazo de Execução: De 23/05/2021 à 23/05/2022.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 05/03/2021.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00008.

Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: Como se trata de Natureza da Despesa nº. 319004 (folha de pagamento), não há possibilidade de emissão de Nota Patrimonial, uma vez que o sistema já o faz automaticamente.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pelo Contratado: LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES.

## EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: WESLEY DE ARAÚJO SILVA.

CNPJ/CPF do Contratante: 600.366.033-33.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº. 029/2017, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Sistemas Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., X, alínea "c", artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SEI nº. 00009.022270//2020-43, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 044/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 02/2021 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 021/2021.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze)

meses a contar de 24/05/2021 e com término em 24/05/2022, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses, conforme autoriza o art. 2-A, inciso V e Parágrafo Único, inciso IV da Lei Estadual nº. 6.296 de 07 de janeiro de 2013, que alterou a Lei nº. 5.309 de 17 de julho de 2003.

Prazo de Execução: De 24/05/2021 à 24/05/2022.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 05/03/2021.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00008.

Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: Como se trata de Natureza da Despesa nº. 319004 (folha de pagamento), não há possibilidade de emissão de Nota Patrimonial, uma vez que o sistema já o faz automaticamente.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pelo Contratado: WESLEY DE ARAÚJO SILVA.

## Of. 40



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATO DE ADITIVO

ATO: OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 05/2016 - SETRANS/PI

Nº PROCESS SEI: 00319.000217/2020-98.

LICITAÇÃO: Adesão ao Pregão Eletrônico nº 011/2015 - ALEPI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CÓDIGO UG: 460101.

CONTRATADA: Servfaz - Serviços de Mão de Obra Ltda. (CNPJ nº 10.013.974/0001-63).

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 01/02/2022, contado a partir de 01/02/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 477.668,95 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Classificação Orçamentária: 46.101.0010.2000; Natureza da Despesa: 33.90.37

FONTE DE RECURSOS - 100.

Nº NOTA DE RESERVA: 2021NR00033.

Nº DA NOTA PATRIMONIAL: 2021NP02262

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva, pela Contratante, e, Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela Contratada.

Hélio Isaías da Silva/SETRANS  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 140



## AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA DE EDITAL DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - SUPARC

PROCESSO SEI nº 00010.000916/2021-83

O Estado do Piauí, considerando a necessidade de melhoria na qualidade dos serviços e infraestrutura disponibilizados pela Administração Pública Estadual, sobretudo o processo de transporte aéreo e logística, e com o objetivo de fomentar o turismo e desenvolvimento na região do litoral piauiense, vem, por intermédio da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, de acordo com ata da 26ª Reunião Ordinária do CGP e da Lei Estadual nº 5.494/05, COMUNICAR aos interessados que se encontra aberta a CONSULTA PÚBLICA destinada a colher manifestações sobre a minuta de edital e contrato de Concorrência Pública voltada para a contratação de Parceria Público Privada, na modalidade concessão patrocinada, para concessão de delegação do Aeródromo "Aeroporto de Parnaíba - Prefeito Dr. João Silva Filho" para prestação de serviços públicos de administração, conservação, recuperação, construção, manutenção, implantação de melhorias e operação aeroportuária, com prazo estimado de 32 anos e valor estimado de investimento de aproximadamente R\$ 112.060.053,32.

A Consulta Pública acontecerá no período de 08/03/2021 a 30/04/2021 e os interessados poderão obter todos os documentos referentes ao projeto no site [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br), bem como ao agendamento de reuniões técnicas individualizadas, nos termos da Portaria SUPARC nº 018/2020.

Os comentários, sugestões e as manifestações sobre os documentos postos à Consulta deverão ser encaminhadas à SUPARC, devidamente identificados. A identificação dos autores se fará com apresentação das seguintes informações: nome, empresa, CPF/CNPJ, endereço, email, telefone, pelo prazo acima mencionado, através do e-mail: [aerportophb@ppp.pi.gov.br](mailto:aerportophb@ppp.pi.gov.br).

A audiência pública acontecerá no dia 08/04/2021, às 10h00min, no Auditório da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, localizado na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco A, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-PI

Teresina, 08 de março de 2021.

VIVIANE MOURA BEZERRA  
Superintendente de Parcerias e Concessões

JUSTINA VALE DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria SUPARC nº 017/2021

Of. 093



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 55/2021/FEPISERH

Ref. a Inexigibilidade De Licitação nº 06/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.003.166/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 23.548.662/0001-04

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARAMANUTENÇÃO CORRETIVA DA FONTE DE LUZ XENON X8000, Nº SÉRIE - 12033524 PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.15 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Manutenção e Coservação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 25, Inciso I.

Data da Assinatura: 02 (dois) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 088



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021-LACEN-PI

Processo administrativo nº 0011/2021 - LACEN/PI - AA.900.1.001288/21-47-SESAPI

Liberação nº 012/2021 DUAD-SESAPI. Pregão nº 11/2019-CPL-SESAPI

Fundamento: lei 8.666/93, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564/0101-09

Contratado: Diagnocel Comércio e Representações Ltda.

CNPJ: 01.490.595/0001-73

Objeto: Fornecimento de reagentes e insumos.

Prazo da vigência: 08 (Oito) meses.

Data da assinatura: 08 de Março de 2021

Valor total R\$ 43.911,00 (Quarenta três mil e novecentos e onze reais).

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339030

Fonte de recurso: 0113000000

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Diagnocel Comércio e Representações Ltda. (Representante da empresa: Dannielle Alves Vasconcelos)

Of. 139



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí/PI, DECLARA para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referentes ao procedimento licitatório, realizado em 22/02/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 024/2021 que teve por vencedora a empresa: RENC ENGENHARIA EIRELI que apresentou PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO em todos os itens, devidamente comprovado através do processo licitatório, de responsabilidade desta Comissão Permanente de Licitações, estando, pois, o respectivo procedimento, concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Palmeira do Piauí (PI), 22 de fevereiro 2021

### COMISSÃO

Ada Lopes Leal  
Presidente da CPL

Salviana Rodrigues Baião  
Membro

Marlos Miranda Lemos  
Membro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2021 HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº 063/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021, realizado em 22/02/2021, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

Vencedora: RENC ENGENHARIA EIRELI  
TOTAL - R\$ 846.867,38 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e trinta e oito centavos)  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 2.

Palmeira do Piauí (PI), 22 de fevereiro 2021

João da Cruz Rosal da Luz  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 2202202101/2021  
TOMADA PREÇO Nº 024/2021  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí (PI) - PI  
CONTRATADO: RENC ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 27.055.756/0001-94  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 2  
VALOR GLOBAL: R\$ 846.867,38 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e trinta e oito centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, obedecendo ao plano de trabalho.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 03 (três) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.  
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021

João da Cruz Rosal da Luz  
Prefeito Municipal

P. P. 4288

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Extrato de termo aditivo nº III ao contrato nº 021/2019. Tomada de Preços nº 021/2019 Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 30(trinta) dias, cujo objeto é a execução de serviços de limpeza pública e logradouros públicos. Contratante: Município de São João do Arraial - PI. Contratado: Solução Serviço de Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ nº 26.732.924/0001-76. Fundamentação legal: artigo 57, II, da lei 8.666/93. Data: 04/03/2021. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

P. P. 4290

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2021 CPL/PMA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021

O MUNICÍPIO DE ACAUÃ DO PIAUÍ-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização no dia 18/03/2021, às 08h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2021, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para a Secretaria municipal de Saúde deste município, com valor total previsto de R\$ 852.730,68 (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). Fonte de Recurso: FMS, FNS, PACS, PSF, Fundo de Co-financiamento do Estado do Piauí e demais recursos próprios da Prefeitura. Abertura na Sala de Reuniões da CPL/PMA. EDITAL disponível na sede da PMA, na Av. Bonifácio Severo Coelho, n.º 443, Centro, Acauã-PI, Telefone (89) 3493-0074. Acauã-PI, 05 de março de 2021 - Josivan Alencar de Carvalho - Pregoeiro.

P. P. 4294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021-SEGOV/PI	
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00010.000001/2021-78	
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO DO CONTRATO NO SIAFE	20002666 - aquisição de produtos artesanais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA	Art.24, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE	Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV/PI CNPJ: 06.553.499/0001-40 CÓDIGO DA UG: 11 110
CONTRATADO	CERAMICA ARTESANAL SERRA DA CAPIVARA LTDA CNPJ: 00.195.936/0001-15
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para aquisição de objeto artesanal, produto genuinamente piauiense, exclusivo, criado e assinado por Artesão, Artista Plástico, Empresa detentora de exclusividade, reconhecida nacionalmente/regionalmente: 100 (cem) conjuntos de xícaras da Serra da Capivara, para atendimento as necessidades desta Secretaria de Governo do Estado.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 dias da assinatura do contrato
PRAZO DE EXECUÇÃO	Conforme descrição no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho 04.122.0010.2000 - Administração da unidade.
FONTE DE RECURSOS	100 - Recursos do tesouro estadual.
NATUREZA DA DESPESA	339030 - Material de consumo.
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00045 emitida em 10/02/2021
Nº DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2021NP02265 emitida em 04/03/2021

MEMO 12

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 07/2021 - SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil - PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí - PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação aos servidores desta Secretaria, objetivando cumprir o programa de Capacitação que é um componente do Plano de Desenvolvimento do Servidor Fazendário, alinhado ao Planejamento Estratégico da SEFAZ-PI considerando ainda as necessidades das unidades em relação ao aperfeiçoamento ou desenvolvimento dos servidores quanto às suas competências técnicas, gerenciais e comportamentais de suas equipes de trabalho, conforme descrito nas Especificações Técnicas.

MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 13:00h do dia 05/04/2021.

ENTREGADOS ENVELOPES: AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENVIADOS PARA O E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas, BLOCO C, s/nº, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação. CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 08 de março de 2021.

Dalva Leal Soares Tourinho  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:  
Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 58

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretária do Desenvolvimento Econômico, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário desta SDE faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: Processo Administrativo Nº AA.152.1.000353/20-32, DISPENSA DE Nº 001/2021:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.005670/2020-54 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000141
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	16101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
CNPJ do Co-contratante	06.553.531/0001-98
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 43/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -6% referente a manutenção de veículos. Com relação a combustível deve prevalecer o percentual estipulado no contrato original
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2021. (02/01/2021 a 02/01/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	30/12/2020
Valor Global sem desconto	R\$ 105.636,18
Valor Global com desconto	R\$ 100.639,58
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 16101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00026 2021NR00039
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP01280 2021NP01959
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

Of. 423

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 8 de março de 2021 • Nº 46

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços confecção e instalação do letreiro no portal de entrada do município de Sussuapara - PI.

FAVORECIDO:

EMPRESA: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA - EPP

CNPJ: CNPJ - 23.831.600/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 27.282,80 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

NOTA DE RESERVA: 2021NR00034

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 8.666/93

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Pedro Henrique Viana Pires e ratificada pela Secretário Igor Leonam Pinheiro Néri.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da CPL - SDE

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário

**Of. 089**

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/21-SDE

PROCESSO Nº AA.152.1.000285/20-60

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do recurso impetrado pela ALPHACON COSNTRUTORA EIRELI - CNPJ: 28.028.243/0001-57 declarando DESABILITADA no certame licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 001/21, ficando assim o julgamento final do resultado de habilitação conforme a seguir: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA REALIZA LTDA - CNPJ: 12.062.576/0001-62; JS DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS - EPP - CNPJ: 21.204.196/0001-06; CONSTUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ: 12.035.063/0001-59; AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ: 24.393.127/0001- 86; CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ: 06.226.439/0001-13; BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP - CNPJ: 19.988.502/0001-09. Informamos que a data para a abertura dos envelopes Nº 02 - contendo as propostas de preços será dia 10/03/21 às 10:00horas na sala da CPL desta SDE.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 101**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.009072/20-35
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Mutual Serviços de Limpeza e Construções - LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 116.672,80</b> (cento e dezesseis mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente aos serviços realizados no mês Dezembro/2019, objeto do contrato nº 341/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues - Mutual Serviços de Limpeza e Construções - LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.009090/20-18
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Mutual Serviços de Limpeza e Construções - LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 100.580,00</b> (cem mil e quinhentos e oitenta reais), referente aos serviços realizados no mês Setembro/2019, objeto do contrato nº 341/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues - Mutual Serviços de Limpeza e Construções - LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.009172/20-20
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Mutual Serviços de Limpeza e Construções - LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 119.086,72</b> (cento e dezenove mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), referente aos serviços realizados no mês Março/2020, objeto do contrato nº 341/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues - Mutual Serviços de Limpeza e Construções – LTDA.

Processo nº	AA.900.1.009074/20-50
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Mutual Serviços de Limpeza e Construções - LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 100.580,00</b> (cem mil e quinhentos e oitenta reais), referente aos serviços realizados no mês Outubro/2019, objeto do contrato nº 341/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues - Mutual Serviços de Limpeza e Construções – LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.009170/20-05
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Mutual Serviços de Limpeza e Construções - LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 116.672,80</b> (cento e dezesseis mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente aos serviços realizados no mês Fevereiro/2020, objeto do contrato nº 341/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues - Mutual Serviços de Limpeza e Construções – LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.009088/20-90
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Mutual Serviços de Limpeza e Construções - LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 115.063,52</b> (cento e quinze mil e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), referente aos serviços realizados no mês Novembro/2019, objeto do contrato nº 341/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues - Mutual Serviços de Limpeza e Construções – LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.009120/20-00
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Mutual Serviços de Limpeza e Construções - LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 18.834,40</b> (dezoito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), referente aos serviços realizados no mês Janeiro/2020, objeto do contrato nº 451/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues - Mutual Serviços de Limpeza e Construções - LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.012173/20-39
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	OPEN TOUR Viagens e Turismo LTDA
CNPJ do Contratado	12.190.625/0001-42
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 71.605,87</b> (setenta e um mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente ao fornecimento de 61 (sessenta e uma) passagens aéreas - TFD.
Ação Orçamentária	2420
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERMELINDA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB - OPEN TOUR Viagens e Turismo LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.009118/20-82
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Mutual Serviços de Limpeza e Construções - LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 20.361,44</b> (vinte mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente aos serviços realizados no mês Fevereiro/2020, objeto do contrato nº 451/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues - Mutual Serviços de Limpeza e Construções - LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.013105/20-32
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	OPEN TOUR Viagens e Turismo LTDA
CNPJ do Contratado	12.190.625/0001-42
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 43.057,65</b> (quarenta e três mil e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente ao fornecimento de 37 (trinta e sete) passagens aéreas - TFD.
Ação Orçamentária	2420
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERMELINDA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB - OPEN TOUR Viagens e Turismo LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
<b>Processo nº</b>	AA.900.1.006543/20-52
<b>Administração</b>	Florentino Alves Veras Neto
<b>CPF do Administrador</b>	327.448.113-00
<b>Contratado</b>	OPEN TOUR Viagens e Turismo LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	12.190.625/0001-42
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 71.963,17</b> (setenta e um mil e novecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), referente ao fornecimento de 48 (quarenta e oito) passagens aéreas - TFD.
<b>Ação Orçamentária</b>	2420
<b>Natureza de Despesa</b>	339092
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	22/02/2021
<b>Signatários</b>	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERMELINDA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB - OPEN TOUR Viagens e Turismo LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
<b>Processo nº</b>	AA.900.1.012165/20-55
<b>Administração</b>	Florentino Alves Veras Neto
<b>CPF do Administrador</b>	327.448.113-00
<b>Contratado</b>	OPEN TOUR Viagens e Turismo LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	12.190.625/0001-42
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 79.165,67</b> (setenta e nove mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), referente ao fornecimento de 46 (quarenta e seis) passagens aéreas - TFD.
<b>Ação Orçamentária</b>	2420
<b>Natureza de Despesa</b>	339092
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	22/02/2021
<b>Signatários</b>	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERMELINDA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB - OPEN TOUR Viagens e Turismo LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
<b>Processo nº</b>	AA.900.1.013006/20-50
<b>Administração</b>	Florentino Alves Veras Neto
<b>CPF do Administrador</b>	327.448.113-00
<b>Contratado</b>	OPEN TOUR Viagens e Turismo LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	12.190.625/0001-42
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 75.954,00</b> (setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), referente ao fornecimento de 49 (quarenta e nove) passagens aéreas - TFD.
<b>Ação Orçamentária</b>	2420
<b>Natureza de Despesa</b>	339092
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	22/02/2021
<b>Signatários</b>	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERMELINDA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB - OPEN TOUR Viagens e Turismo LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
<b>Processo nº</b>	AA.900.1.023836/19-82
<b>Administração</b>	Florentino Alves Veras Neto
<b>CPF do Administrador</b>	327.448.113-00
<b>Contratado</b>	OPEN TOUR Viagens e Turismo LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	12.190.625/0001-42
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 29.690,22</b> (vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos), referente ao fornecimento de 16 (dezesseis) passagens aéreas - TFD.
<b>Ação Orçamentária</b>	2420
<b>Natureza de Despesa</b>	339092
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	22/02/2021
<b>Signatários</b>	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERMELINDA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB - OPEN TOUR Viagens e Turismo LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.012167/20-70
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	OPEN TOUR Viagens e Turismo LTDA
CNPJ do Contratado	12.190.625/0001-42
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 71.380,01</b> (setenta e um mil e trezentos e oitenta reais e um centavo), referente ao fornecimento de 51 (cinquenta e uma) passagens aéreas - TFD.
Ação Orçamentária	2420
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERMELINDA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB - OPEN TOUR Viagens e Turismo LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.020159/19-25
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.769/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 160.380,00</b> (cento e sessenta mil e trezentos e oitenta reais), referente aos serviços realizados no mês Setembro/2019, objeto do contrato nº 121/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.023858/19-09
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.769/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 121.176,00</b> (cento e vinte e um mil e cento e setenta e seis reais), referente aos serviços realizados no mês Agosto/2019, objeto do contrato nº 121/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.020155/19-94
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.769/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 114.048,00</b> (cento e quatorze mil e quarenta e oito reais), referente aos serviços realizados no mês Julho/2019, objeto do contrato nº 121/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.020153/19-79
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.769/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 138.996,00</b> (cento e trinta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais), referente aos serviços realizados no mês Junho/2019, objeto do contrato nº 121/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.

Processo nº	AA.900.1.024904/19-37
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.769/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 17.820,00</b> (dezessete mil e oitocentos e vinte reais), referente aos serviços realizados no mês Abril/2019, objeto do contrato nº 121/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.000659/20-02
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.769/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 156.816,00</b> (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais), referente aos serviços realizados no mês Novembro/2019, objeto do contrato nº 121/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.

Of. 17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

## ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/SSP-PI/2020

**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 32.925.161/0001-82

**NOME DA CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

**CNPJ DA CONTRATADA:** 57.494.031/0001-63

**ONDE LÊ-SE: MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LÊ-SE: MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.25, I, LEI 8.666/93)

José Wilson Gomes de Assis  
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP  
Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912376725/2015	
Nº do processo SEI	Processo SEI nº 00002.003172/2021-58
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001042
Modalidade de licitação	Inexigibilidade
Fundamento legal	Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969
CNPJ do Contratado	34.028.316/0022-38
Resumo do objeto do contrato	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio de canais de atendimento disponibilizados.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, de 25/01/2021 a 25/01/2022.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	25 de janeiro de 2021.
Valor Global	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.39 (Outros Serviços)
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00118
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02203
Signatários do contrato	Pela Contratante: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALAN VALTER TAVARES

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI Nº 027/2021

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021.

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
9912376725/2015	CORREIOS - Empresa Pública CNPJ: 34.028.316/0022-38	PAULO DE TARSO VELOSO MACHADO CPF: 134.066.553-00 EMAIL: paulo.tarso@seadprev.pi.gov.br MATRÍCULA: 000.484-7	UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Of. 444



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PI**  
**EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 22.851.187/0001-70**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 557.435,69 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/03/2021**  
**SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PI**  
**EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 22.851.187/0001-70**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 557.435,69 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/03/2021**  
**SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI**

Of. 302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 11/2012	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	STG SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	12.764.457/0001-51
RESUMO DO ADITIVO	Rescisão Amigável do contrato o Contrato nº 011/2012, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas.
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 78, inc. XIV c/c 79, inc.II, da Lei Nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	03 de Março de 2021
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO	<b>Pelo Contratante:</b> Alina Célia Santos Menezes (Diretora Presidente) e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e Contábil); <b>Pela Contratada:</b> CARLOS ADRIANO DE LEÃO LUCAS (Representante legal da empresa (STG SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAENTO LTDA.)

ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES  
Diretora-Presidente  
Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 03/2020 - CPL/SESAPI.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de insumos laboratoriais, com vistas ao suprimento da necessidade do setor de Divisão dos Produtos do Laboratório Central de Saúde do Piauí – LACEN/PI. O Pregoeiro e a Autoridade Superior tornam pública a **SUSPENSÃO** do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2020-CPL/SESAPI -considerando a necessidade de envio dos autos ao Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga – LACEN/PI (responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência), em razão do deferimento de Pedido de Impugnação ao Edital. A reabertura será divulgada na forma da Lei.  
**LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil: **ID BB Nº 857765.**  
**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br) no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Teresina-PI, 08 de março de 2021.

**Hermes Nunes Leitão**  
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 72

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 42/21 AO CONTRATO Nº 85/20.	
Processo	AA.900.1.001573/21.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA - LAB LIFE.
CNPJ do Contratado	10.999.381/0001-18.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do contrato nº 85/20, relativo a “Exames laboratoriais, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus”.
Data da Assinatura	26.02.2021.
Valor	O valor total passa a ser de R\$ 573.805,60 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos), o que corresponde ao decréscimo de 10,35% (dez inteiros e trinta e cinco por cento).
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSÉ DA SILVA FONTES.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 43/21 AO CONTRATO Nº 198/20.	
Processo	AA.900.1.023311/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do contrato nº 198/20, relativo a “Execução da Obra de Ampliação do Hospital Regional d Campo Maior – PI”, conforme art. 65, I, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura	03.03.2021.
Valor	O valor contratual a ser de R\$ 1.595.556,05 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), em razão de diminuição do quantitativo equivalente ao montante de R\$ 2.821,94 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO.



EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 19/21 AO CONTRATO Nº 337/21.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.014376/20.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	CITOLAB LABORATÓRIO OEIRAS LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	01.875.943/0001-20.
<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência ao contrato nº 337/17, cujo objeto é integrar o CITOLAB no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, por mais 12 (doze) meses.
<b>Vigência</b>	16.11.2021.
<b>Data da Assinatura</b>	16.11.2020.
<b>Ação Orçamentária</b>	2394.
<b>Fonte de Recurso</b>	113.
<b>Natureza da Despesa</b>	339039.
<b>Nota de Reserva</b>	2021NR00296.
<b>Nota Patrimonial</b>	2021NP01719.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ÍTALO FLORÊNCIO SOARES LEAL.

Of. 092



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 037/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 34/2021/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.002.844/2020/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 35.369.804/0001-47

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 101.669,28 (Cento e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 19 (dezenove) de fevereiro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 91

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - PI, a Licença de Instalação (L.I.), referente a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da rodovia PI-392. Trecho: (Bom Jesus / Currais / Serrado Uruçuí / Baixa Grande do Ribeiro), com 26,86 km de extensão, executada no MUNICÍPIO DE BOM JESUS, neste Estado.

Teresina (PI), 04 março de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 291

CERÂMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA, torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação Nº Processo D000128/21 Validade: 25/02/2025, para Extração e Beneficiamento de Argila, na Localidade de Poço do Pato e Nazário, S/N, Zona Rural - Fazenda Pitombeira / Jaicós - PI.

P. P. 4289

A empresa INTERALLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 04.731.861/0001-09 torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), a LICENÇA PRÉVIA - LP, para o empreendimento COMPLEXO FOTOVOLTAICO CARNAÚBA SOLAR SPE LTDA, a ser localizado na zona rural próximo ao povoado Saco dos Polidórios no município de Brasileira (PI). Foi apresentada a documentação e o EIA/RIMA para análise.

P. P. 4291

Anidro do Brasil Extrações S.A., CNPJ nº 66.715.459/0005-03, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação de Licença de Operação, com validade até 26/01/2024, para a Processamento de Pilocarpina na Cidade de Parnaíba-PI.

P. P. 4292

Gera Solar GD LTDA., CNPJ nº 28.525.466/0001-20, torna público que está requerendo ao Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, protocolo Nº AA.130.1.007453/20-39, destinada a implantação da Central Geradora Fotovoltaica de Batalha, localizada na Fazenda Macambira, Zona Rural, Batalha/PI.

Ramon de Oliveira Júnior  
Sócio Administrador

P. P. 4293

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 8 de março de 2021 • Nº 46

41



**SIGRP - Sistema Integrado de Gestão de Repasses**  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CENDROGAS  
Resultado de avaliação de credenciamento

Data e Hora: 8 de mar de 2021 07:40

## Resultado PRELIMINAR do Edital de credenciamento: Edital de Credenciamento OSC's - 001/2021

Entidade	CNPJ	Status
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE	07.968.828/0001-87	Credenciado
Associação Beneficente Manancial da Vida	14.077.436/0001-93	Credenciado
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - NOS BRAÇOS DO PAI	16.828.878/0001-50	Credenciado
ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL	13.769.230/0001-61	Credenciado
Associação Casa Dorcas	27.794.695/0001-87	Credenciado
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INFORMATIZAÇÃO E INCLUSÃO POPULAR - ACIIP	09.635.243/0001-70	Credenciado
ASSOCIAÇÃO ELUZAI	22.347.457/0001-00	Credenciado
Associação Fraternidade	09.398.193/0001-55	Credenciado
ASSOCIAÇÃO PADRE PIO	19.163.851/0001-83	Credenciado
ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC	08.852.440/0001-89	Credenciado
ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA	16.810.015/0001-55	Credenciado
CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO	28.507.449/0001-60	Credenciado
COMINIDADE TERAPEUTICA NOS BRAÇOS DO PAI	24.327.759/0001-41	Credenciado
Comunidade Terapêutica Acolhedora Terra de Moria, CTATM - Eu e o Pai Somos UM	28.844.458/0001-46	Credenciado
Comunidade Terapêutica Maanaim	32.351.431/0001-99	Credenciado
Comunidade Terapêutica Monte Moria	28.038.064/0001-09	Credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JERUSALÉM	24.758.913/0002-10	Credenciado
COMUNIDADE TERAPEUTICA RESTITUI	27.817.419/0001-97	Credenciado
FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	48.555.775/0080-53	Credenciado
Fazenda da Paz	01.834.051/0001-81	Credenciado
FUNDAÇÃO PADRE PIO CASA DE VIDA VERDADEIRA	08.922.986/0001-69	Credenciado
FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR	04.963.388/0001-87	Credenciado
Grupo de Amigos da Vida	08.817.236/0001-27	Credenciado
Grupo Oficina da Vida	02.651.828/0001-35	Credenciado
Entidade	CNPJ	Status
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE	07.968.828/0001-87	Credenciado
Associação Beneficente Manancial da Vida	14.077.436/0001-93	Credenciado
INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE	13.763.481/0001-39	Credenciado
Instituto de Reinserção Social - IRES	31.550.721/0001-07	Credenciado
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA FAUSTINA	48.555.775/0055-42	Credenciado
ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL DE EX-COMBATENTES DO EXERCITO BRASILEIRO NO PIAUI	10.267.392/0001-03	Credenciado
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO	10.762.866/0001-93	Não credenciado
ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO	13.568.169/0001-94	Não credenciado
Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre	13.982.336/0001-49	Não credenciado
ASSOCIACAO DO GRUPO FÉ E AÇÃO- FAZENDA REVIVER	11.131.377/0001-04	Não credenciado
Associação Filadélfia	03.335.097/0001-81	Não credenciado
ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM	16.896.998/0001-94	Não credenciado
Associação Instituto Nova Semente	30.653.407/0001-89	Não credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA	05.509.579/0001-36	Não credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA FAZENDA ÁGAPE	17.797.005/0001-90	Não credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA SEARA	22.817.603/0001-13	Não credenciado
Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Bom Jesus dos Passos	48.555.775/0086-49	Não credenciado



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.